

ÓRGÃO GESTOR DA POLÍTICA NACIONAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL (PNEA) E SEU COMITÊ ASSESSOR

O Órgão Gestor da Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA), composto pelos Ministérios do Meio Ambiente (MMA) e da Educação (MEC), foi instituído em junho de 2003, com a missão de materializar a Lei nº 9.795/1999 e o Decreto nº 4.281/2002.

A Ministra de Estado do Meio Ambiente e o Ministro de Estado da Educação, na ocasião, determinaram a instalação do Comitê Assessor do Órgão Gestor da PNEA, solicitando a nomeação dos representantes das entidades previstas no decreto para participarem de reuniões periódicas semestrais que se iniciaram em novembro do mesmo ano. Definiram, também, o funcionamento articulado do Órgão Gestor, através da Diretoria de Educação Ambiental (DEA) do MMA e da Coordenação Geral de Educação Ambiental (CGEA) do MEC.

Vale chamar a atenção para o importante papel que cumpriu a Rede Brasileira de Educação Ambiental (REBEA), no início de 2003, enviando cartas e correspondências eletrônicas e realizando reuniões que fizeram o MEC retroceder em sua decisão de extinguir a Coordenação Geral de Educação Ambiental, localizada na Diretoria de Ensino Fundamental no governo anterior, alegando a necessidade da Educação Ambiental ser transversal e estar presente em todas as diretorias e setores do MEC. Do diálogo entre os dois Ministérios, decorrente das manifestações da sociedade, definiu-se a criação da CGEA dentro da Secretaria Executiva do MEC, funcionando como espelho da DEA, que estava no Gabinete da Ministra, e foi deslocada para a Secretaria Executiva (SECEX) do MMA. Um ano depois esta Coordenação no MEC foi deslocada para a nova Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade.

ÓRGÃO GESTOR DA PNEA

Assim que foi nomeada a primeira coordenadora da CGEA, iniciou-se o diálogo e todo o aprendizado de um trabalho que, além de precisar ser transversal em cada Ministério, passava a ser articulado entre os dois Ministérios, com todas as peculiaridades de duas equipes e de duas culturas institucionais distintas.

A primeira grande tarefa conjunta foi a instalação do Comitê Assessor do Órgão Gestor da PNEA. Realizou-se uma reunião com uma Comissão Temporária para auxiliar no diálogo com a sociedade para a indicação dos representantes das instituições previstas no decreto e definição de convite para outras instituições participarem como ouvintes.

As reuniões dos dois representantes indicados pelos ministros passaram a ocorrer com a frequência necessária para o andamento dos trabalhos conjuntos e, pelo menos uma vez por semestre, organizaram-se reuniões entre as duas equipes.

Entre as decisões e encaminhamentos conjuntos pode-se citar:

- elaboração participativa da primeira, segunda e terceira edições do Programa Nacional de Educação Ambiental (ProNEA);
- cooperação no planejamento, realização e avaliação das I e II Conferências Nacionais de Meio Ambiente, nas versões adulto e infanto-juvenil;
- encaminhamentos junto à CAPES de propostas de apoio e financiamento a projetos de EA;
- I Encontro Nacional das Comissões Estaduais Interinstitucionais de Educação Ambiental (CIEAs), nas dependências do Ministério das Cidades em Brasília, em 2003, com a presença do representante da Rede de Formação Ambiental do PNUMA. Nesse encontro foram eleitas as representantes das CIEAs junto ao Comitê Assessor;
- planejamento e realização do encontro de dirigentes nacionais, estaduais e municipais de Educação Ambiental, das áreas de meio ambiente e de educação, em Goiânia, em 2004, com a aprovação da Carta de Goiânia. Em paralelo, realizou-se a 2ª Reunião Ordinária do Comitê Assessor do Órgão Gestor da PNEA;
- decisivo apoio à Rede Brasileira de Educação Ambiental (REBEA), para o planejamento e realização do V Fórum Brasileiro de Educação Ambiental, em Goiânia, em 2004, bem como para a elaboração e impressão dos três primeiros números da Revista Brasileira de

- Educação Ambiental e para a concepção e lançamento do “EA.NET - o canal da Educação Ambiental”;
- II Encontro Nacional das CIEAs em Salvador, em junho de 2005, em cooperação com o governo e a CIEA da Bahia;
 - proposição e apoio continuado à formação e funcionamento da REJUMA – Rede de Juventude e Meio Ambiente e das Comissões de Juventude e Meio Ambiente em cada unidade federativa, promovendo dois encontros nacionais e a participação intensa dos jovens na organização e realização das duas Conferências Nacionais Infanto-Juvenis pelo Meio Ambiente, com representação do Órgão Gestor no Conselho Nacional de Juventude; elaboração e impressão de duas publicações voltadas à questão;
 - apoio à construção da Rede de Fundos Socioambientais e a atuação dos fundos na área de Educação Ambiental, sincronizando objetivos e ações com o ProNEA e com as CIEAs, através da participação nos encontros e Curso de Capacitação dos Fundos;
 - resposta à demanda de educadores ambientais de todo o país para cessar o apoio do Ministério da Cultura, através da Lei Rouanet, ao Projeto de Educação Ambiental da Revista Horizonte Geográfico e Monsanto, voltado a difundir uma leitura de agroecologia colocada sob suspeita.
 - reuniões para definição de um programa comum da DEA e CGEA no PPA.

COMITÊ ASSESSOR DO ÓRGÃO GESTOR DA PNEA

Criado com o artigo 4º do Decreto nº 4.281/2002, com a função de assessorar o Órgão Gestor da PNEA no planejamento e avaliação de diretrizes e ações relativas ao processo de implementação da PNEA, o Comitê Assessor configura-se como uma instância de controle social dessa política pública, e uma das vias para o enraizamento da educação ambiental no Brasil. A Secretaria Executiva do Comitê Assessor é conduzida pela DEA/MMA e pela CGEA/MEC.

Instalado em 17 de novembro de 2003, enquanto instrumento da PNEA, o Comitê Assessor exerceu papel relevante na consulta pública do ProNEA, no processo de institucionalização do SIBEA (Sistema Brasileiro de Informação sobre Educação Ambiental), e na elaboração do modelo de Decreto da criação das CIEAs.

Os trabalhos, até o momento, foram desenvolvidos em reuniões presenciais semestrais e através da interação a distância com o Órgão Gestor da PNEA. Durante esta gestão foram instituídos grupos de trabalho correspondentes às demandas do Órgão Gestor, que discutem e deliberam internamente sobre instrumentos institucionais legais, comunicação, relações internacionais e formação de educadoras e educadores ambientais.

Sua composição compreende a representação, por um titular e um suplente, de treze setores da sociedade, com direito a voto, e quatro setores na qualidade de convidados especiais, a saber:

- Comissões Estaduais Interinstitucionais de Educação Ambiental (CIEAs)
- Setor Produtivo Patronal
 - Confederação Nacional do Comércio (CNC)
 - Confederação Nacional das Indústrias (CNI)
 - Confederação Nacional da Agricultura e Pecuária (CNA)
- Setor Produtivo Laboral
 - Central Única dos Trabalhadores (CUT)
 - Força Sindical
 - Confederação Geral dos Trabalhadores (CGT)
- Associação Brasileira de Organizações Não Governamentais (ABONG)
- Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)
- Associação Nacional dos Municípios e Meio Ambiente (ANAMMA)
- Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC)
- Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA)
- Conselho Nacional de Educação (CNE)
- União dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME)
- Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA)
- Associação Brasileira de Imprensa (ABI)
- Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Estado de Meio Ambiente (ABEMA)

Convidados Especiais:

- Rede Brasileira de Educação Ambiental (REBEA)
- Rede Universitária de Programas de Educação Ambiental (RUPEA)
- Fórum Brasileiro de Organizações Não Governamentais e Movimentos Sociais (FBOMS)
- Agenda 21 Brasileira

Vale registrar que a ABONG, em resposta ao Ofício Circular nº 062 DEA/MMA, que solicitava indicação de um novo representante no Comitê Assessor, conforme determina o Decreto nº 4.281/2002, manifestou desinteresse em carta encaminhada a este Ministério, datada de 26 de agosto de 2005 (AB-006905).

Foram realizadas sete reuniões presenciais entre 2003 e 2006. Abaixo destacam-se as principais atividades e encaminhamentos:

- Criação do Grupo de Trabalho sobre o SIBEA (posteriormente passando a denominar-se GT Comunicação) que levou à destituição do Grupo de Gestão Participativa do SIBEA, motivo pelo qual o GT de Comunicação do Comitê Assessor foi ampliado com as instituições e redes integrantes do grupo destituído;
- Elaboração, em conjunto com o Órgão Gestor da PNEA, de modelo de Decreto para criação das CIEAs, publicado no Documento Técnico nº 01 do Órgão Gestor, em junho de 2005, que serviu como orientação para as unidades federativas na criação, instalação ou revisão de suas CIEAs;
- Em abril de 2006, durante o V Congresso Ibero-Americano de Educação Ambiental, em Joinville – SC, foi realizada uma reunião conjunta entre o Comitê Assessor do Órgão Gestor da PNEA, a Câmara Técnica de Educação Ambiental do Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA) e a Câmara Técnica de Educação, Capacitação, Mobilização Social e Informação em Recursos Hídricos (CTEM) do Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH), a fim de aproximar as competências e integrar as ações de cada um dos colegiados;
- Em 16 de outubro de 2006, foi publicado o Regimento Interno por meio da Portaria Interministerial nº 304;
- Em sua 7ª Reunião Ordinária, realizada nos dias 06 e 07 de dezembro de 2006, os membros do Comitê Assessor manifestaram a necessidade e pertinência da continuidade da execução dos programas, projetos e ações do Órgão Gestor através de “Carta Aberta à Sociedade e ao Governo Brasileiro” (CDRom), divulgada nas redes de educação ambiental e outros meios de comunicação.
- Atualmente, está sob consulta do Comitê Assessor a proposta de resolução CONAMA que cria recomendações e diretrizes para as CIEAs. Será posta em pauta a proposta de resolução CONAMA para a criação de um Cadastro Nacional de Coletivos Educadores para Territórios Sustentáveis.

Ministério do Meio Ambiente
Secretaria Executiva
Diretoria de Educação Ambiental

